



PRR3ª-00009484/2020

PORTARIA PRE-SP Nº 27, DE 13 DE ABRIL DE 2020

O **PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no exercício de suas atribuições legais e, em especial, nos termos dos arts. 72; 77, *in fine*; e, 79, parágrafo único; todos da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo E. Conselho Nacional do Ministério Público por meio da Resolução CNMP n.º 30/2008, de 19 de maio de 2008 (DJ de 27/05/2008, pág. 159);

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela E. Procuradoria-Geral de Justiça de São Paulo por meio eletrônico (PRR3ª-00009346/2020), recebida nesta Procuradoria Regional Eleitoral no dia 07/04/2020;

CONSIDERANDO que se está tratando do biênio 2019/2021 (período compreendido entre os dias 04/01/2019 a 03/01/2021, inclusive);

RESOLVE:

DESIGNAR para oficiarem, concomitantemente, até o dia 19/12/2020, na condição de Promotoras e Promotores Eleitorais Auxiliares perante as Zonas Eleitorais respectivamente indicadas as Exmas. Promotoras e os Exmos. Promotores de Justiça a seguir nominado(a)s:

PROMOTORA AUXILIAR	ZE	LOCAL
CRISTIANE CORRÊA DE SOUZA HILLAL	379ª	CAMPINAS
ANDRE CECCON	379ª	CAMPINAS
JOSÉ GERALDO CASSEMIRO DA SILVA	379ª	CAMPINAS
RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA	379ª	CAMPINAS
ROBERTA TONINI QUARESMA	279ª	GUARULHOS
NADIM MAZLOUM	279ª	GUARULHOS
CARLOS EDUARDO BRECHANI	279ª	GUARULHOS
DANIELA CRISTINA RIOS GONÇALVES	279ª	GUARULHOS
JULIANA DE FREITAS LEVY MANFRIN	277ª	OSASCO
RUTH KATHERINE ANDERSON PINHEIRO	277ª	OSASCO
FILIPPE DE MELO EUZEBIO	277ª	OSASCO
PAULO JOSE FREIRE TEOTONIO	305ª	RIBEIRÃO PRETO
JOSÉ LUIZ SAIKALI	306ª	SANTO ANDRÉ
ALEXANDRE CID DE ANDRADE	306ª	SANTO ANDRÉ
DÉBORA ELAINE PAULELLA CALMON RIBEIRO	306ª	SANTO ANDRÉ
ADOLFO CESAR DE CASTRO E ASSIS	296ª	SÃO BERNARDO DO CAMPO
ÉRIKA PUCCI DA COSTA LEAL	296ª	SÃO BERNARDO DO CAMPO
ROGÉRIO AUGUSTO DE ALMEIDA LEITE	296ª	SÃO BERNARDO DO CAMPO
MARCELO SIGARI MORISCOT	356ª	SOROCABA
EDUARDO FRANCISCO DOS SANTOS JÚNIOR	356ª	SOROCABA

Anote-se que a designação supra ocorre sem prejuízo da anterior designação de promotor eleitoral titular para atuar nas respectivas Zonas Eleitorais (Portaria PRE-SP nº 55/2018, de 27/12/2018 - DMPF-e



MPF
Ministério Público Federal

Procuradoria
Regional
Eleitoral
em São Paulo

EXTRAJUDICIAL de 28/12/2018, e suas posteriores alterações), bem como que não ensejará percepção cumulativa de gratificação eleitoral, nos termos do art. 2º da Resolução CNMP n.º 30, de 19 de maio de 2008.

Os efeitos desta Portaria passam a existir desde a sua publicação.

Dê-se ciência da presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça deste Estado, ao Exmo. Sr. Presidente do E. Tribunal Regional Eleitoral/SP e aos Exmos. Juízes das Zonas Eleitorais de Campinas, Guarulhos, Osasco, Ribeirão Preto, Santo André, São Bernardo do Campo e Sorocaba.

Publique-se no D.J.E. e no DMPF-e.

São Paulo, 13 de abril de 2020.

(assinatura digital)

SÉRGIO MONTEIRO MEDEIROS
Procurador Regional Eleitoral

Assinado com login e senha por SÉRGIO MONTEIRO MEDEIROS, em 14/04/2020 10:47. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 665E7A7A.031C778E.C0DD4C6B.1DD3B039